

REQUERIMENTO

Retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei 24389/2021, que “Disciplina o reconhecimento de firmas em instrumentos particulares relativos a alienação de bens imóveis, estabelece protocolos de assessoramento jurídico cautelar sobre os atos de transmissão fundiária e a proteção ambiental e de povos tradicionais no Estado da Bahia”, de autoria do Deputado Marcelino Galo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Exmo. Senhor Presidente, Diante da necessidade de reformulação do presente Projeto de Lei nº. 20.921/2014, que “Disciplina o reconhecimento de firmas em instrumentos particulares relativos a alienação de bens imóveis, estabelece protocolos de assessoramento jurídico cautelar sobre os atos de transmissão fundiária e a proteção ambiental e de povos tradicionais no Estado da Bahia”, requiro a retirada de pauta e arquivamento da proposição de minha autoria.

Certo de contar com o vosso pronto atendimento, antecipo os meus mais sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Deste modo, envio-lhe o presente documento para o devido atendimento das disposições regimentais, especialmente, art. 120, IV, Regimento Interno, no cumprimento do mandato.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de reformulação do presente Projeto de Lei nº. 20.921/2014, que “Disciplina o reconhecimento de firmas em instrumentos particulares relativos a alienação de bens imóveis, estabelece protocolos de assessoramento jurídico cautelar sobre os atos de transmissão fundiária e a proteção ambiental e de povos tradicionais no Estado da Bahia”, requiro a retirada de pauta e arquivamento da proposição de minha autoria.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.

Marcelino Galo Lula – PT
Deputado Estadual